

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 32/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 32/2024 – ROCD)

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes, o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Reunião Ordinária n.º 32/2024 do Conselho Diretor da Agepar (ROCD). A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 22.980.938-5. Governo do Estado do Paraná - Casa Civil, AGEPAR e SANEPAR. Abertura de Consulta Pública – Relatório do Grupo de Trabalho – Tarifa Social de Água e Esgoto. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM II** – Protocolo n.º 22.850.040-2. AGEPAR. Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM III** – Protocolo n.º 23.103.561-3. AGEPAR. Plano de Contratações Anual (PCA) da Agepar para o exercício 2025. Conselheiro Proponente: Marcelo Luiz Curado; **ITEM IV** – Protocolo n.º 23.089.203-2. AGEPAR. Plano Anual de Capacitação (PAC) da Agepar para o exercício 2025. Conselheiro Proponente: Marcelo Luiz Curado; **ITEM V** - Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os assuntos e respectivos Conselheiros Relatores dos processos da pauta da presente convocação e, de pronto, passou ao **ITEM I**, Protocolo n.º 22.980.938-5. Governo do Estado do Paraná - Casa Civil, AGEPAR e SANEPAR. Abertura de Consulta Pública – Relatório do Grupo de Trabalho – Tarifa Social de Água e Esgoto. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi passada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo

## CONSELHO DIRETOR

de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 67 (sessenta e sete) à folha 70 (setenta), movimento 12 (doze) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados a respeito da atualização da estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico de água e esgoto prestados pela Sanepar a partir da Lei Federal n.º 14.898/2024. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número III (três) – DISPOSITIVO, item 13 (treze), folhas 69 (sessenta e nove) e 70 (setenta), movimento 12 (doze) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, inquirido, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator sobre a Abertura de Consulta Pública – Relatório do Grupo de Trabalho – Tarifa Social de Água e Esgoto da Sanepar, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II**, Protocolo n.º 22.850.040-2. AGEPAR. Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi passada a palavra. Assim, o Conselheiro Proponente passou a palavra para a Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, Caroline Niehues Zardo Pelandre, que por meio de projeção eletrônica, compartilhou o resumo da proposta, conforme consta à folha 116 (cento e dezesseis) à folha 124 (cento e vinte e quatro), movimento 22 (vinte e dois) do processo, destacando os principais tópicos e explicando que a proposta de agenda regulatória de 2025 é composta por 14 temas, sendo 10 (dez) finalísticos, 3 (três) de gestão e 1 (um) de pesquisa. Ao final, a Senhora Caroline devolveu a palavra ao Conselheiro Proponente, o qual propôs ao Conselho Diretor da Agepar a Aprovação da Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025, devolvendo a palavra ao Conselheiro-Presidente, o qual agradeceu ao Conselheiro Proponente e à Chefe da

## CONSELHO DIRETOR

Coordenaria de Normatização Regulatória e submeteu a proposta à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou também estar de acordo com a proposta do Conselheiro-Relator. Por fim, inquirido, o Conselheiro Marcelo Curado também afirmou estar de acordo com a proposta do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III**, Protocolo n.º 23.103.561-3. AGEPAR. Plano de Contratações Anual (PCA) da Agepar para o exercício 2025. Conselheiro Proponente: Marcelo Luiz Curado, a quem foi passada a palavra. Em seguida o Conselheiro Proponente passou a palavra à Chefe da Coordenadoria Administrativa, Eliana Leal Ferreira Hellvig, que por meio de projeção eletrônica, compartilhou o resumo da proposta integral, conforme consta à folha 3 (três) à folha 22 (vinte e dois), movimento 3 (três) do processo. Foi ressaltado que esse documento é importante porque compreende exatamente o planejamento das contratações que realizadas na Agepar enquanto administração pública. O planejamento das contratações para os anos seguintes é fundamental para garantir que as demandas sejam geridas adequadamente. Isso envolve a identificação das contratações remanescentes e das novas contratações a serem realizadas. Entretanto, as contratações precisam ser constantemente monitoradas para que a execução do planejamento ocorra como o previsto e sem surpresas. Atualmente a Agepar tem 18 (dezoito) contratos vigentes que totalizam um valor de R\$ 3.675.392,35 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). O montante estimado das contratações para 2025 é de R\$ 26.347.108,49 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e quanta e nove centavos). Foram enfatizados os prazos estimados para a realização dessas contratações, pois existem fases internas e externas que precisam ser observadas. Ao final a Senhora Eliana devolveu a palavra ao Conselheiro Proponente, o qual apresentou a proposta para deliberação do Conselho Diretor da Agepar no sentido da aprovação do Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025. Por fim, o Conselheiro Proponente informou que o relato tratou dos principais tópicos e esclareceu que a íntegra do plano está disponível a todos os diretores e servidores da Agepar para

## CONSELHO DIRETOR

conhecimento e verificação, se assim o desejarem, e devolveu a palavra ao Conselheiro-Presidente que agradeceu o Conselheiro-Relator e à Chefe da Coordenadoria e submeteu a proposta à votação. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar a proposta do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou também aprovar a proposta do Conselheiro Proponente. Por fim, inquirida, a Conselheira Rejane Scolari também declarou aprovar a proposta apresentada. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) da Agepar para o ano de 2025, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV**, Protocolo n.º 23.089.203-2. AGEPAR. Plano Anual de Capacitação (PAC) da Agepar para o exercício 2025. Conselheiro Proponente: Marcelo Luiz Curado, a quem foi passada a palavra. Assim, o Conselheiro Proponente passou a palavra ao Chefe da Coordenadoria de Recursos Humanos, Nivaldo Martinez Junior que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o resumo do conteúdo da proposta, destacando os principais aspectos, conforme consta integralmente às folhas 19 (dezenove) à 30 (trinta), movimento 3 (três) do processo. Dentre as sugestões encaminhadas incluem a oferta de cursos de pós-graduação na área de regulação e direito administrativo. O eixo 1 (um) das reuniões tem a proposta de durações mais longas, às sextas-feiras, acrescentando desenvolvimento teórico e prático aos temas abordados, com modalidades presencial e remota. Os temas prioritários abrangem áreas como gás canalizado, saneamento, meio ambiente, transporte, governança, liderança, finanças, direito administrativo, tecnologia, inteligência artificial, métodos estatísticos e gestão de riscos, sugerindo uma formação alinhada com as demandas atuais. Os cursos práticos e workshops ocorrerão trimestralmente, priorizando a modalidade presencial. A participação dos servidores em eventos técnicos será anual, garantindo a continuidade dessa possibilidade. Uma inovação importante é a oferta de cursos de pós-graduação para os servidores, com ênfase em regulação e direito administrativo. Ao final, o Chefe da Coordenadoria devolveu a palavra ao Conselheiro Proponente que destacou que, neste ano, a competência da elaboração do plano passou a ser da Diretoria Administrativa Financeira, e propôs para deliberação do Conselho Diretor da Agepar a aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC) da Agepar para o exercício 2025. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao

## CONSELHO DIRETOR

Conselheiro Proponente e ao Chefe da Coordenadoria e submeteu a proposta à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar a proposta. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco também declarou aprovar a proposta. Por fim, inquirida, a Conselheira Rejane Scolari declarou aprovar a proposta. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado a proposta do Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2025, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM V**, Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente apresentou a questão sobre o período de transição, sobre a saída e entrada da função de Diretor-Presidente desta Agência, especificamente sobre a questão da ordenação de despesas. Conforme a Resolução da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (SEFA) n.º 1.096/2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2024 no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC), somente poderão ser empenhadas despesas para Agepar até o dia 13/12/2024 e a liquidação de pagamentos aos fornecedores e de folha dos servidores até o dia 19/12/2024. Considerando que no último dia 02/12/2024, houve a sabatina do novo Diretor-Presidente da Agepar pela Assembleia Legislativa do Paraná o qual poderá entrar em exercício nos próximos dias e, para que não haja interrupção dos pagamentos e serviços administrativos desta Agência, uma vez que compete ao Diretor-Presidente a função de ordenador de despesas, conforme art. 24, inciso IX, do Regulamento da Agepar, e até que o novo mandatário possa ser inserido devidamente nos sistemas do Estado, nos termos do inciso X, do art. 24 do Regulamento, o Diretor-Presidente propôs delegar ao Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Luiz Curado, a função de ordenador de despesas no período de transição. Assim, foi colocada a proposição para deliberação ao Conselho Diretor. Os Conselheiros Alex Nunes, Rejane Scolari, Antenor Demeterco e Marcelo Curado afirmaram, de pronto, estarem de acordo com a proposição, sendo aprovada, por unanimidade, a proposta de concessão da função de ordenador de despesas, no período de transição, ao Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Luiz Curado. Em seguida, o Conselheiro-Presidente informou que a palavra continuava livre em Assuntos Gerais. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e, nenhum outro assunto abordado, o Presidente da Reunião, Conselheiro-Presidente, agradeceu a

## CONSELHO DIRETOR

presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, às 15h02min (quinze horas e dois minutos), sendo lavrada a presente Ata que, vai assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Chefe de Gabinete e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**

**Diretor Presidente**

Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**

**Diretora de Regulação Econômica**

Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**

**Diretor de Normas e Regulamentação**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**

**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**

**Especialista em Regulação**

**ATA 056/2024.**

Documento: **ATA322024ROCD03122024Convocacao322024\_finalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 06/12/2024 10:07, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 06/12/2024 10:14 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 06/12/2024 10:42, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 06/12/2024 14:02 Local: AGEPAR/DNR, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 06/12/2024 14:15 Local: AGEPAR/DFQS, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 09/12/2024 11:57 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **1.014.802** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 06/12/2024 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**80df500fe05dd17ce88c7ef2c99cadc8**.